



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Protocolado sob o nº 75, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 06 de
05 de 2024, às 15 00 hs

[Assinatura]



Dispõe sobre denominação da Casa de Apoio de Barretos.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio em Barretos.

Art. 2º A casa de apoio de Barretos, situada em Barretos, Estado de São Paulo, passa a ser denominada Casa de apoio de Barretos “Dona Mariinha”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 06 de maio de 2024.

[Assinatura]
Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereadora/Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

A casa de apoio aos portadores de câncer situada em Barretos/SP, foi criada em 2013, na gestão do prefeito João do Caixão, com o objetivo de atendimento dos pacientes de Buritis no Hospital do Câncer de Barretos, atualmente denominado Hospital de Amor.

Desde a sua criação, a casa de apoio de Barretos, equipamento público de uso especial do povo, já atendeu inúmeros pacientes de Buritis se tornando referência no tratamento contra o câncer, tornando-se uma política pública permanente.

A inspiração da Casa de Apoio em Barretos veio justamente da Sra. Maria Isaulina Dias da Silva, ou como era carinhosamente chamada “Dona Mariinha”. No ano de 2013, a casa de apoio foi criada, tendo em vista que a Sra. Mariinha havia iniciado o tratamento contra o câncer no Hospital de Barretos e, em meio a tantas dificuldades de transporte e também de hospedagem fora do município, Mariinha levou à época ao prefeito João do Caixão o pedido para criação da casa de apoio.

Depois de mais de dez anos de tratamento, Mariinha veio a falecer no ano de 2023, deixando nos seus familiares e amigos um vazio pela sua partida, porém, um sentimento de felicidade, pois, foi graças a força de Mariinha e seu exemplo, que uma importante política pública de apoio aos portadores de câncer do nosso município foi implementada.

Portanto, pelos motivos acima exposto e pela relevância da homenagem, peço apoio aos pares para aprovação da referida matéria.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 06 de maio de 2024.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereadora/Autora